



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORDINARIA Nº 915/2021, de 28 de Janeiro de 2021.

Amplia o número de vaga(s) para contratação de profissionais selecionado(s) em Processo Seletivo Simplificado previsto no art. 1º da Lei nº 894/2020, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º O número de vagas para contratação de profissionais selecionados em processo seletivo simplificado autorizado pela Lei nº 894/2020, de 02 de setembro de 2020, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público para atender necessidades prementes na área de saúde, ficam ampliados nas seguintes quantidades: Médico Clínico Geral 20 horas de 07 (sete) para 14 (quatorze) vagas; Médico Clínico Geral 40 horas de 03 (três) para 07 (sete) vagas; Enfermeiro de 04 (quatro) para 07 (sete) vagas; Técnico em Enfermagem de 04 (quatro) para 11 (onze) vagas.

Art. 2º As quantidades dos demais cargos criados pela Lei nº 894/2020 de 02 de setembro de 2020, ficam inalteradas e os cargos cujo número de vagas foram ampliados na forma do art. 1º desta Lei, obedecem as mesmas regras de contratação, os mesmos requisitos de investidura, atribuições, carga horária e remuneração previstas na Lei nº 894/2020, ressalvadas as hipóteses de reajuste do valor da remuneração decorrentes de reposição salarial prevista em Lei.

Art. 3º Caso a lista de profissionais selecionados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - Edital nº 01.002/2020 tenha sido totalmente convocada sendo impossível atender o aumento de número de vagas previstas na forma do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de novo edital para processo de seleção simplificado com vistas a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 28 de Janeiro de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito